

SANÇÃO Nº 977
LEI MUNICIPAL Nº 1.138/07, DE 08 DE MAIO DE 2007.

“CRIA CARGOS (COMISSIONADOS) QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS, Estado de Goiás, aprovou, e eu, WALDECINO FERREIRA NETO, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º) - Fica criado por força da presente Lei para constar ao **Anexo I da Lei Municipal nº 1.066/05**, de 11 de abril de 2005, junto à Secretaria Municipal de Ação e Integração Social, os cargos comissionado conforme especificação abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	NIVEL SALARIO	CARGA HORÁRIA
Psicólogo	01	R\$ 1.200,00 a R\$ 1.600,00	44 horas semanais
Assistente Social	01	R\$ 1.200,00 a R\$ 1.600,00	44 horas semanais
Coordenador	01	R\$ 520,00	44 horas semanais
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 520,00	44 horas semanais

Parágrafo 1º) – A nomeação para os cargos acima descritos se dará exclusivamente para atender a implantação e manutenção do CRAS(Centro de Assistência Social) em nosso município.

Parágrafo 2º) – Será permitida a contratação de 04(quatro) estagiários para integrarem a equipe de profissionais do CRAS, mediante ajuda de custo variante de R\$ 100,00(cem reais) a R\$ 200,00(duzentos reais).

Parágrafo 3º) – Para ocupação dos cargos dispostos no Caput deste artigo deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

1 – Para nomeação aos cargos de Psicólogo e Assistente Social será exigido Curso superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Classe;

2 – Para nomeação aos Cargos de Coordenador e Auxiliar Administrativo será exigido Ensino Médio Completo, concluído em instituição reconhecida e credenciada pelo MEC.

3 – Para as vagas de estagiário será exigido que o interessado esteja regularmente matriculado em Curso Superior, preferencialmente nas áreas de Humanas ou biológicas.

Artº 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianápolis, em 08 de maio de 2007.

WALDECINO FERREIRA NETO
- Prefeito Municipal –